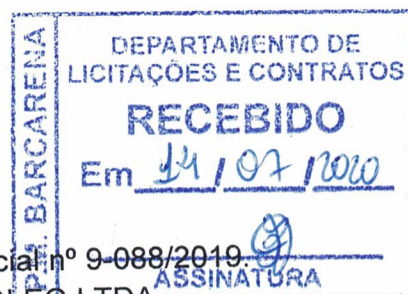


Barcarena, 13 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 445/2020 – SEMAT

Ao Departamento de Licitações e Contratos
Att. Sr. Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONTRATO Nº: 20200108 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 9-088/2019
CONTRATADA: E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
ASSUNTO: de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) para o item 04.

Prezado Senhor,

Pelo presente vimos solicitar acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) para o item do contrato supracitado, visto que a estimativa feita atender as necessidades das Secretarias, foi considerada insuficiente e o mesmo continua com os preços dentro dos preços praticados no mercado o que é vantajoso para a Administração Pública, além de ser um produto essencial para o andamento das atividades em todos os âmbitos municipais, conforme artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

0.000/93.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA – (75%)	MARCA	DOT.	UN ID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUB ELEMENTO – 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS							
04	COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM.	IPIRANGA	SEMPLA: 2012	LT	3.750	5,20	R\$ 19.500,00
			PGM: 2015		3.750		R\$ 19.500,00
			SEMAT: 2020		120.000		R\$ 624.000,00
			SEMUR: 2024		2.625		R\$ 13.650,00
			DEMUTRAN: 2083		8.250		R\$ 42.900,00
			SEMUTE:2026		2.437		R\$ 12.672,40
			SEMJEL: 2035		3.375		R\$ 17.550,00
			SEMAGRI:2049		3.750		R\$ 19.500,00
			SECULT:2039		1.875		R\$ 9.750,00
			SEMEOTH: 2074		750		R\$ 3.900,00
			SEMSP: 2078		750		R\$ 3.900,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$ 786.822,40	
(Setecentos e oitenta e seis mil itocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)							

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.061.0000.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

04.122.0074.2.012 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.07 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

04.091.0074.2.015 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.

04.123.0074.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.10 – SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E EMPREGO.

04.122.0074.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.17 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

04.122.0074.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

13.122.0074.2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

20.122.0074.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE ORD. TER. E HABITACIONAL.

04.122.0074.2.074 - Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA.

04.122.0074.2.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.

26.782.0008.2.083 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.

ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

Sendo só pelo momento.

Atenciosamente,



SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 – GPMB

Aprovo a presente solicitação

E autorizo a realização do termo aditivo.



Paulo Sérgio Matos de Alcântara
Prefeito Municipal